



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Pindaré Mirim – MA, 15 de janeiro de 2021.

Senhor Contador,

16  
16  
16

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para a contratação dos serviços de consultoria e execução orçamentaria contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria financeira gerencial fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade publica com geração de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, para o exercício de 2021.

Atenciosamente,

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP



Fls. 17  
Proc. 16  
Data 17/01/2021

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de consultoria e execução orçamentaria contábil, para atender as necessidades das unidades gestoras, para o exercício de 2021, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.05 – Sec. de Finanças, Planejamento e Gestão Publica  
04.123.0046.2270.0000 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Saldo Orçamentário R\$ 165.000,00

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE  
12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Saldo Orçamentário R\$ 550.000,00

02.09 – Sec. De Saúde e Saneamento - SECSSA  
10.122.0119.2027.0000 – Manut. E Func. Da Secretaria de Saúde e Saneamento  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Saldo Orçamentário R\$ 500.000,00

Informe, outro sim que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 15 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro – Cep/; 65.370-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

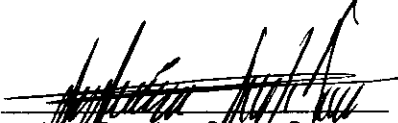
18  
18  
18

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE, CONSULTORIA FINANCEIRA GERENCIAL FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Na qualidade de Secretária de Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP